

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 019/18 – CECE

Denomina Rua Maria Castanho Sirianni o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Dez, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 07, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fl. 09, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fls.11 e 12.

É o relatório.

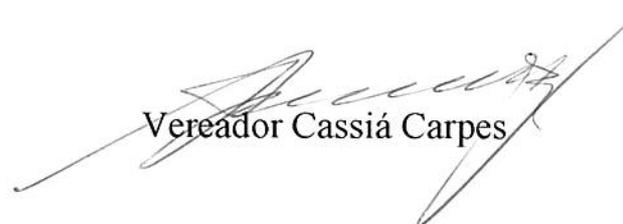
Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2018.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 06-03-18.


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Cassiá Carpes


Vereador Alvoní Medina

Vereadora Sofia Cavedon


Vereadora Cláudia Araujo